SENTENÇA

PROCESSO:	**00006508.989.26-6**
CONTRATANTE:	• Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (CNPJ 52.854.775/0001-28)
CONTRATADA:	• Kelsion Bueno da Silva Eventos Esportivos (CNPJ 27.048.714/0001-26)
INTERESSADO:	• Nelson Antonio Rozani (CPF ***.817.958-**)
ASSUNTO:	**2º Termo Aditivo** para prorrogação de prazo e reajuste de preço, de 13/11/2025.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-13 Araraquara
PROCESSO PRINCIPAL:	00016520.989.23-7

RELATÓRIO

Em exame o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 11/04/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a empresa Kelsion Bueno da Silva Eventos Esportivos, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual e no reajuste de preços, passando o valor mensal de R$ 28.284,69 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R$ 29.608,61 (vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 355.303,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

O Contrato nº 032/2023 e o procedimento licitatório que o antecedeu — Pregão Presencial nº 010/2023 —, bem como o 1º Termo Aditivo, foram julgados regulares por esta Corte.

Ao proceder à análise do ajuste em apreço, a Auditoria da UR-13 Araraquara informou que o prazo final de vigência contratual está previsto para 31/12/2026 e concluiu pela inexistência de irregularidades capazes de comprometer o instrumento examinado (evento nº 9.2).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N7VG-A2AD-7CNG-5ENH

O d. Ministério Público de Contas deixou de se manifestar, uma vez que os autos não foram selecionados para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento nº 12.1).

É o relatório.

DECISÃO

Os autos tratam do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 11/04/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a empresa Kelsion Bueno da Silva Eventos Esportivos.

À vista do consignado pela Fiscalização, que não registrou apontamentos capazes de comprometer a regularidade do ajuste, a matéria comporta aprovação.

Posto isso, **JULGO REGULAR** o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado em 11/04/2023.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida

Gab.VAP, 17 de abril de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N7VG-A2AD-7CNG-5ENH